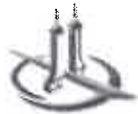




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 291 /2019/DLEG

Uruguaiana, 25 de junho de 2019.

Ao Senhor
Hermeto Bermúdez
Piquete Sentinela da Fronteira
Rua Flores da Cunha, nº 1838
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 74/2019 do vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob nº 601/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor ao Piquete Sentinela da Fronteira.
2. Justifica-se a presente, parabenizando o Piquete Sentinela da Fronteira, pelos seus 30 anos de fundação.
3. É uma honra para esta Casa Legislativa reconhecer sua importância histórica e cultural para o município de Uruguaiana.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente